



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 - 2016

## **Projeto de Lei Complementar nº 157/2016**

ALTERA ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2007. EQUIPARA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM AOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo X da Lei Complementar nº 55/07 (Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana), constando como nível de vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o nível 18, equiparando-se ao cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário, entrando esta lei vigor na data de sua aprovação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de julho de 2.016.

Antonio Sebastião de Andrade

Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 - 2016

## **MENSAGEM**

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Pelo presente estamos enviando a apreciação dessa Egrégia Casa o anexo projeto, que tem por objeto a equiparação salarial entre os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem nos quadros da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

É sabido que os ocupantes dos cargos em questão desempenham idênticas funções e contribuem igualmente para o bom andamento dos trabalhos no Hospital Municipal.

Importante ressaltar que os atuais 11 cargos de Auxiliar de Enfermagem serão extintos com a vacância, assim sendo, a despesa com o pagamento dos vencimentos equiparados tende a diminuir até chegar a zero.

Quanto a eventuais questionamentos quanto à oportunidade, impende anotar que a criação de cargos no ano em curso, em que há ocorrência de pleito eleitoral, não encontra-se dentre as vedações, sendo portanto passível de aprovação.

Ressaltamos que a equiparação ora pretendida é uma reivindicação antiga destes servidores e já está contemplada na Reforma Administrativa que foi encaminhada a esta Digna Casa. No entanto, considerando a complexidade dos projetos que compõe a Reforma, o que certamente demandará análise mais acurada e morosa, entendemos por antecipar esta questão, que é infinitamente mais simples.

Assim, com estas considerações, encaminhamos o anexo projeto, aguardando que com a sensibilidade dos senhores vereadores quanto a sua importância para a melhoria e aperfeiçoamento dos serviços de saúde disponibilizados a população, seja ao final aprovado.

Na oportunidade renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Sebastião de Andrade

Prefeito Municipal